



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA — BAHIA

LEI Nº 771/98

De 20 de novembro de 1998

"Fica denominado de BAIRRO VEREADOR AMÉRICO NOGUEIRA o bairro atualmente denominado de "Sem Terra", e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

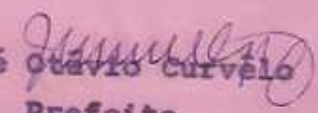
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de BAIRRO VEREADOR AMÉRICO NOGUEIRA o bairro atualmente denominado de "Sem Terra".

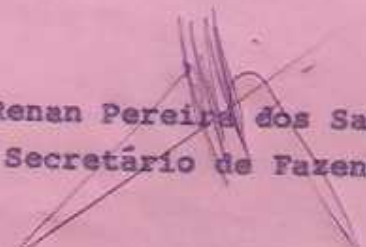
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 20 de outubro de 1998.

Dr. José 
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda